



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 451/2010**

**RATIFICA ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NA CLÁUSULA  
10ª DO CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DE SANEAMENTO – CISAMA.**

**Ademar de Bona Sartor**, Prefeito de Rio Rufino, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna público que a Câmara de Vereadores aprovou e ele em seu nome sanciona a seguinte:

**LEI**

Art. 1º - Fica ratificada a alteração introduzida na Cláusula 10ª do Contrato de Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense – CISAMA, cujo inteiro teor encontra-se em anexo e faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica, igualmente, ratificada a Resolução nº 02, de 13 de novembro de 2009, editada pelo CISAMA, pela qual foi criado o Fundo Intermunicipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico da Serra Catarinense – FUNSERRA, que integra esta Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino(SC), 15 de dezembro de 2010.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Jaqueline de Lima*  
Secretária de Administração  
Planejamento e Finanças

*Ademar de Bona Sartor*  
**ADEMAR DE BONA SARTOR**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Rufino  
MURAL PÚBLICO

Publicado em 15/12/2010

RESPONSÁVEL

Registrado e publicado  
Na Data Supra

*Silvia de Souza*  
Silvia de Souza  
Chefe de Gabinete